



TERMO DE EMPRÉSTIMO DE ACERVO

DEPOSITANTE:

_____,
portador (a) do RG _____ e do CPF / CNPJ
nº _____, telefone _____,
residente ou com sede à _____

INSTITUIÇÃO TOMADORA DO EMPRÉSTIMO:

Centro Integrado de Preservação Audiovisual da Universidade Federal de Juiz de Fora (CIPAv – UFJF), com sede na Avenida Barão do Rio Branco, n. 3460, Passos, Juiz de Fora, MG, CEP 36025-020.

As partes acima qualificadas têm entre si justo e acertado o presente **Termo de Empréstimo**, regido pelas cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Este documento tem como objeto o empréstimo temporário de material audiovisual de titularidade do(a) DEPOSITANTE ao CIPAv, para fins exclusivamente específicos, previamente acordados e de caráter técnico, acadêmico ou cultural, devendo o material ser obrigatoriamente devolvido ao DEPOSITANTE ao final do período estabelecido.

O material emprestado ao CIPAv está descrito no **Boletim de Entrada** (em anexo a este documento).

CLÁUSULA SEGUNDA:

O material emprestado destina-se exclusivamente à seguinte finalidade:

- () Consulta () Difusão
() Projeção () Digitalização
() Restauração. () Avaliação
() Outra: _____

Qualquer uso diverso do aqui especificado dependerá de autorização prévia e expressa, por escrito, do(a) DEPOSITANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O prazo do empréstimo é de _____ a _____, data em que o material deverá ser devolvido ao DEPOSITANTE, nas mesmas condições em que foi recebido, ressalvadas as deteriorações naturais decorrentes do tempo, da obsolescência do suporte e do manuseio técnico adequado.

Parágrafo único. O prazo poderá ser prorrogado mediante acordo formal entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA:

O CIPAv compromete-se a:

- I. Manter o material sob condições técnicas adequadas de conservação, acondicionamento, manuseio e armazenamento, compatíveis com a natureza do suporte;
- II. Utilizar o material apenas para a finalidade prevista neste Termo;
- III. Comunicar ao DEPOSITANTE qualquer alteração relevante no estado de conservação do material durante o período de empréstimo.

O CIPAv não se responsabiliza por danos inerentes ao próprio suporte, degradação química preexistente ou processos naturais de envelhecimento.

CLÁUSULA QUINTA:

O(A) DEPOSITANTE autoriza o uso e reprodução de imagens contidas nas obras emprestadas, incluindo trechos ou fotogramas, **sem fins lucrativos**, em exposições, publicações, catálogos, sites, redes sociais, vídeos institucionais e outras mídias relacionadas às atividades da UFJF e do CIPAv.

CLÁUSULA SEXTA:

No caso de solicitação de imagens, trechos ou *frames* para **fins comerciais**, o CIPAv compromete-se a **comunicar previamente o(a) depositante**, cabendo exclusivamente a este(a) autorizar ou não o uso solicitado, bem como definir eventuais condições, contrapartidas ou negociações diretamente com os interessados.

CLÁUSULA SÉTIMA:

Este Termo é firmado em caráter gratuito, não gerando qualquer vínculo trabalhista, societário ou financeiro entre as partes. Para dirimir quaisquer dúvidas resultantes deste instrumento, fica eleito o foro da comarca de Juiz de Fora, MG.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do responsável pelo empréstimo.

Obs.: Não preencher. Campo destinado ao Setor de Pesquisa e Documentação

FICHA DE CONTROLE INTERNO

Recebido por: _____.

Data: ____/____/____.

Forma de incorporação ao acervo: _____.

Destino: _____